



DECRETO Nº. 004 DE 25 DE MARÇO DE 2009.

“DECRETA PONTO FACULTATIVOS
AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS.”

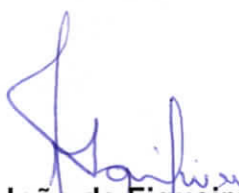
O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ – MG, JOSÉ JOÃO DE FUGUEIRÓ OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo Art. 68 , Inciso VI da Lei Orgânica Municipal

DECRETA :

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia **09 de Abril - Quinta-feira Santa**, aos funcionários públicos municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Francisco Badaró – MG, 25 de Março de 2009.


José João de F. Oliveira
Prefeito Municipal